

De: Império Solar

Enviado: segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024 13:17

Para: cp003_2024 <cp003_2024@aneel.gov.br>

Assunto: Inversão de fluxo

Bom dia. Eng. João Paulo G Gouveia

Com total certeza a ANEEL não tinha ideia do impacto negativo que o artigo 73 da resolução 1059 iria causar no mercado. O impacto foi direto no emprego de milhares de pessoas (só na minha empresa foi mandado 10 embora) e perda de bilhões em negócios. A ANEEL não pode se abster de resolver o problema.

O problema não são as concessionárias que não estão acatando o artigo 73. O problema é que a equipe técnica da ANEEL deixou diversas brechas e as concessionárias estão utilizando dessas brechas para barrar o crescimento da geração distribuída.

Solução:

- 1) Retirar o artigo 73 da resolução.
- 2) ANEEL estudar com profundidade o tema e não deixar brechas, pois qualquer brecha eles irão utilizar.
- 3) Não adianta de nada utilizar o artifício da CEMIG de trabalhar com histórico de consumo das unidades consumidoras. Eles estão liberando um painel para uma casa que precisa de 5 ou 6. Precisa liberar o que é necessário.

Lembro que o prato de comida que o artigo 73 tirou da mesa de muitos pelo Brasil tem pressa pra voltar. Acredito no bom senso da ANEEL.

Obrigado

-

